



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.028/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **MARGARETE MERSCHER DE ALMEIDA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula 005180, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.02.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal